



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.075 DE 17 DE MARÇO DE 2010

Suplementa dotações do orçamento vigente
na importância de R\$ 140.000,00 (cento e
quarenta mil reais)

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.227.....R\$ 40.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 – 15.5015-1098

Ficha: nº.191.....R\$ 100.000,00

Total da Suplementação:..... R\$ 140.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da
seguinte dotação orçamentária:

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.02.00 – SETOR DE ESTRADA DE RODAGEM

3.3.90.30.00 – 26.782.5003.2289

Ficha: nº.200.....R\$ 140.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 140.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 17 de março de 2010.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.